PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

Publicado: 28 / 10 / 2010 Pág.: 06
EDIÇÃO N.º 7.797
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº. 50/2010

Sumula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA MULHER E DA CRIANÇA	
12.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
12.002.08.243.0012.6.029.		Orçamento da Criança e da Adolescência Projeto	
300 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
302 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.000,00
301 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Total Suplementação:	**14.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos I do PPA para os exercícios de 2010 a 2013, e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação da Receita Orçamentária **1113.05.01.00.00** ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR :

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1113.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR (Fonte Livre 01000).....R$ 14.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO	R$ 14.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de julho de 2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX - ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I - LEI Nº. 50/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2010
ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA MULHER E DA CRIANÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS: Prover ações, voltadas ao atendimento das crianças e dos adolescentes, manter os Conselhos Tutelares e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços e pagamentos aos conselheiros, para manutenção do fundo.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Orçamento da Criança e da Adolescência Projeto Função 08 - Assistência Social Projeto 6.029 - Orçamento da Criança e do Adolescente	Global	G	UNIDADE	1	2010	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX - ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II - LEI Nº. 50/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA MULHER E DA CRIANÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS: Prover ações, voltadas ao atendimento das crianças e dos adolescentes, manter os Conselhos Tutelares e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços e pagamentos aos conselheiros, para manutenção do fundo.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Orçamento da Criança e da Adolescência Projeto Função 08 - Assistência Social Projeto 6.029 - Orçamento da Criança e do Adolescente	Global	G	Unid.	1 1 1 1	2010 2011 2012 2013	14.000,00 0,00 0,00 0,00

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº. 50/2010

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

POR RECEITA

1113.05.01.00.00 ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR

ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A AGOSTO DE 2009.....39.357,75
ARRECADAÇÃO NO 2º PERIODO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009..... 26.794,48
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A AGOSTO DE 2010..... 108.559,21

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r) = $\frac{108.559,21}{39.357,75} = 2,7583$

VALOR PREVISTO PARA ARRECADAR NO 2º PERIODO OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010:
1.232.396,16 X 1,1363 = 1.400.371,76

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A AGOSTO DE 2009..... 39.357,75
ARRECADAÇÃO NO 2º PERIODO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009..... 26.794,48
ARRECADADO NO ANO DE 2009..... 66.152,23
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A AGOSTO DE 2010..... 108.559,21
PREVISÃO ARREC. NO 2º PERIODO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2010.....73.907,21
ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2010..... 45.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 137.466,42

(-) PROJETO DE LEI Nº. 55/2010..... 14.000,00

SALDO A UTILIZAR..... 123.466,42

FÊNIX – PR., 27 de outubro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL